



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 50/2015

João Silva
Catarina

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Contratação –
2 equipa do bar – praia do osso da baleia – época balnear 2015" – Proc. N.º
3 006/AJDS/SA/15, no valor global de € 3.076,65. -----

4 ----- Aos três dias do mês de julho do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e
5 Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos
6 Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove
7 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes
8 outorgantes: -----

9 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente
10 na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão
11 número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na
12 qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em
13 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de
14 Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento
15 Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de
16 Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º,
17 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

18 -----SEGUNDO OUTORGANTE: João Carlos Pedrosa Silva, residente na Rua
19 da Fonte dos Góis, nº 29, 3105-167 Moita do Boi, Louriçal, Pombal, portador do
20 Cartão de Cidadão n.º 15329923 1ZY4, válido até oito de agosto de 2016, e titular
21 do Número de Identificação Fiscal 251261581. -----
22
23
24

1 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
2 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão,
3 acima mencionado. -----
4 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----
5 -----1- Que de harmonia com o relatório final, datado de trinta de junho de 2015,
6 mediante prévia realização do procedimento de ajuste direto simplificado e após o
7 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
8 ao Segundo Outorgante por despacho do Presidente da Câmara datado de trinta
9 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Contratação – equipa do bar –
10 praia do osso da baleia – época balnear 2015” – Proc. N.º 006/AJDS/SA/15, de
11 acordo com a versão final da proposta, datada de vinte e cinco de junho de 2015 e
12 em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos que
13 ficam anexos ao presente contrato dele fazendo parte integrante; -----
14 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de três mil e setenta e seis
15 euros e sessenta e cinco cêntimos (€ 3.076,65), ao qual acresce a taxa de IVA em
16 vigor, se aplicável; -----
17 -----3- Que o fornecimento/prestação do objeto do contrato decorrerá no prazo
18 indicado no ponto 4. do caderno de encargos, correspondente a uma previsão de
19 662 horas – Lote B; -----
20 -----4- Que o objecto do presente contrato é densificado pelo ponto 9 do
21 Caderno de Encargos; -----
22 -----5- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
23 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
24 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----
25 -----6- Que a presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município para o
26 ano 2015; -----

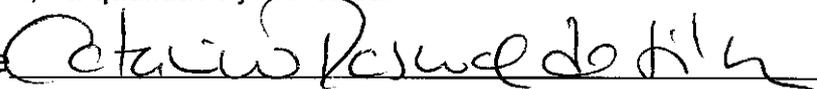
Handwritten signature and initials in the top right corner.

1 -----7- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
2 pelo Município de Pombal mediante apresentação de documentos de despesa,
3 depois de conferidos pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----8- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
5 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por
6 onde tem cabimento a despesa a efectuar e pelo compromisso n.º 2385/2015,
7 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega dos respetivos
8 documentos de despesa os quais só podem ser emitidos após o vencimento da
9 obrigação a que se referem; -----
10 -----9- Que ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
11 -----10- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
12 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
13 -----11- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
14 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
15 legislação subsidiária. -----
16 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito: -----
17 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para si, a presente adjudicação,
18 com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste
19 contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados,
20 renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar,
21 restringir ou anular. -----
22 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
23 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara datado de trinta de junho de 2015. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados no respectivo processo: Declaração emitida pelo Instituto da
3 Segurança Social, I.P., em onze de Junho de 2015, comprovando possuir a
4 situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de
5 Pombal, em onze de junho de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária
6 regularizada, e Certificado do Registo Criminal do seu representante com o
7 número Controlo BMBP/3.41171871/0605/112433, emitido em cinco de Junho de
8 2015. -----

9 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
10 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
11 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
12 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

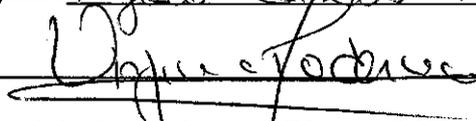
13 O Primeiro Outorgante



14 O Segundo Outorgante



15 O Oficial Público



16 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 50, em 30/06/2015. -----